

 <p>idbrasil Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA	 <p>MUSEU DO FUTEBOL</p>
Núcleo: Exposições e Programação Cultural		DATA DE EMISSÃO 02/07/2025
Assunto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Montagem e Animação Audiovisual para a Exposição Temporária do Museu do Futebol.		

1. OBJETO:

Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Montagem e Animação Audiovisual para a Exposição Temporária do Museu do Futebol.

CONTRATANTE:

IDBRASIL CULTURA EDUCAÇÃO E ESPORTE (MUSEU DO FUTEBOL).

CNPJ: 10.233.223/0001-52.

PRAÇA CHARLES MILLER S/Nº - PACAEMBU

CEP: 01234-010 – SÃO PAULO/SP.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Desenvolvimento de instalação multimídia para ocupar arena multiuso do eixo Festa da arquibancada (eixo 4).



MUSEU DO FUTEBOL

a. DIRETRIZES

O projeto deverá ser desenvolvido com base nas seguintes diretrizes:

A instalação deverá expressar a energia e criatividade das torcidas por meio de seus hinos adaptados de músicas de diversos países da América do Sul. A instalação deverá compor uma experiência sensorial audiovisual harmônica, rítmica e festiva. A composição de áudios, vídeos de torcidas e letterings animados devem se relacionar esteticamente e ter sincronia.

Levar em consideração que o áudio da instalação irá extrapolar o eixo, sendo a paisagem sonora da exposição.

b. MATERIAIS FORNECIDOS PELO MUSEU DO FUTEBOL PARA COMPOSIÇÃO DA PEÇA AUDIOVISUAL:

- Identidade visual da exposição para ser usada como base de design;
- Orientação / consultoria para acessibilizar o conteúdo;
- O conteúdo que comporá a instalação - fornecido pelo Museu;
- Vídeos de torcidas cantando hinos adaptados a partir de músicas famosas de países da América Latina;
- Lista de músicas que inspiraram o canto das torcidas dos vídeos;
- Refrão das músicas para construir os letterings;
- Textos para animação.

c. ENTREGAS DO PROJETO:

- Anteprojeto para aprovação da linha criativa das interferências; gráficas, estilo de animação dos letterings e roteiro da edição dos vídeos;
- Indicação de equipamentos com detalhamento técnico para contratação pelo Museu;
- Conteúdo completo montado para aprovação final;
- Montagem e ajustes finais;



MUSEU DO FUTEBOL

- Acompanhamento de instalação na montagem expositiva, prevista para outubro de 2025 (cronograma detalhado a combinar entre as partes).

3 DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado pela equipe dedicada a este projeto e se dará em interlocução com a Coordenação do Núcleo de Exposições e Programação Cultural, responsáveis pelo projeto expográfico e demais projetos complementares – em todas as etapas. Enquanto gestora do contrato indicada pela CONTRATANTE, essa instância terá competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

As etapas previstas são:

3.1. Criação Audiovisual

- Concepção criativa da narrativa visual em sinergia com o conceito curatorial do contratante.
- Roteiro de edição audiovisual para os conteúdos, integrando:
 - Proposta de ritmo e transição entre os vídeos.
 - Sugestão de disposição dos conteúdos nas telas.
 - Integração visual e sonora entre as torcidas.

3.2. Edição de Vídeos

- Edição dos vídeos fornecidos em formato final para projeção.
- Criação de ritmo e harmonia visual entre os vídeos das diferentes torcidas.
- Aplicação de efeitos visuais simples e adequações de cor para unidade estética.

3.3. Design de Letterings



MUSEU DO FUTEBOL

- Inserção e edição de letterings com trechos das músicas adaptadas dos hinos.
- Criação gráfica dos letterings de forma alinhada com a identidade visual da exposição.
- Sincronização dos letterings com os trechos cantados pelas torcidas.

3.4. Tratamento de Áudio

- Edição, limpeza e tratamento de áudio dos vídeos fornecidos.
- Mixagem e masterização da paisagem sonora unificada e contínua.
- Ajuste de volume e equalização para a configuração de exibição da arena.

3.5. Arquivos Finais

- Entrega dos vídeos finais em formatos adequados para reprodução nas telas do espaço expositivo.
- Entrega dos arquivos de áudio finalizados (stems e mix final).
- Entrega dos arquivos de letterings e projeto gráfico correspondente.
- Entrega de manual técnico de exibição (sugestão de sincronização e transição entre telas e canais de som).

4. ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

4.1. As propostas deverão ser enviadas para os e-mails compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br até o dia 07/07/2025 e, o resultado da empresa vencedora se dará exclusivamente através do site do IDBrasil na aba 'compras encerradas'.

4.2. As propostas recebidas serão analisadas conforme o critério de técnica e preço. A empresa deverá enviar currículo e/ou portfólio, juntamente com a proposta comercial.

4.3. A proposta comercial deverá contemplar todos os custos que envolverão deslocamento e alimentação da contratada.



MUSEU DO FUTEBOL

4.4. A proposta comercial deverá ser elaborada em papel timbrado, contendo o CNPJ do proponente e assinatura.

4.5. A proposta comercial deverá sugerir o cronograma de pagamento conforme entregas aqui enumeradas e também discriminar os valores por entregas.

5. A empresa vencedora deste processo deverá apresentar antes da assinatura do contrato a seguinte documentação, dentro do respectivo prazo de validade:

- Comprovante de Inscrição Estadual;
- Comprovante de Inscrição Municipal;
- Estatuto ou contrato social consolidado, ou envio das últimas alterações;
- Cópia Cartão de CNPJ.
- Cópia do RG e CPF dos sócios e procuradores;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

6.2. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado;

7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências



MUSEU DO FUTEBOL

deste Termo de Referência e do contrato.

8. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

8.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Museu do Futebol em todas as etapas.

8.2. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

9. DO PAGAMENTO:

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro, ciente de que não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado.

Os pagamentos das Notas Fiscais serão efetuados apenas nos dias 10 e 25, após execução dos trabalhos, conforme segue:

- 1. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.*
- 2. Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br entre os dias 16 e 26, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.*
- 3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.*
- 4. As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail financeiro@museudofutebol.org.br dentro do mês de competência da prestação dos serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.*
- 5. O IDBRASIL recebe notas fiscais emitidas entre os dias 01 e 26 do mês da prestação dos serviços.*



MUSEU DO FUTEBOL

6. *Notas fiscais emitidas entre os dias 27 e 30/31 não serão aceitas e, deverão ser canceladas pelo contratado.*

7. *Os pagamentos se darão exclusivamente por boleto bancário, com o CNPJ em nome da empresa CONTRATADA, o IDBrasil não realiza pagamento de factoring ou com CNPJ diferente da Razão Social da empresa CONTRATADA.*

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária.

10.2. O contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

10.3. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) que atenda às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de email: compras@idbr.org.br e maira.machado@idbr.org.br.

O proponente, ao apresentar a sua proposta comercial, declara estar ciente e manifesta sua concordância com o fato de que a CONTRATANTE, na qualidade de Organização Social qualificada perante a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, para fins de atendimento do Decreto Estadual nº 64.056/2018 e demais determinações dos órgãos públicos, disponibilizará em seu sítio eletrônico a relação dos prestadores de serviços por ela contratados, com indicação do tipo de serviço, vigência e valor do ajuste, a



MUSEU DO FUTEBOL

ser disponibilizada com a prestação de contas de cada exercício, salvo nos casos em que houver cláusula de confidencialidade previamente aprovada, ressalvando a publicação, quando as informações serão cujas informações serão apresentadas somente ao órgão contratante e aos órgãos de controle.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTE TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.